

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.645, DE 17 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/06/2019

CHANA J. MVS

ASSINATURA

ACRESCE NÚMERO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA INTERAGIR, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.497, DE 14 DE MARÇO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o número de vagas do Anexo I – Da Estrutura Administrativa do Programa Interagir – referente aos empregos públicos de orientador social e cozinheiro, assim constituído:

ANEXO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA INTERAGIR

AÇÃO	QTE.	PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
Funções Complementares	03	Orientador Social	40h	R\$1.200,00	2º Grau e comprovação conforme necessidades para o projeto
Funções Complementares	02	Cozinheira	40h	R\$1.400,00	1º Grau e experiência

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de

Minas Gerais, em 17 de junho de 2019.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito